

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a decisão da 39ª reunião extraordinária realizada em 21/09/2021, resolve aprovar a seguinte carta aberta:

**Manifestação do CONSUP em resposta a carta aberta dos diretores-gerais da região norte do estado de Mato Grosso**

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CONSUP, considerando a proposta do governo de reordenamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, apresentada no final do mês de agosto, a manifestação dos diretores-gerais dos Campi e Campi Avançados da região norte do estado, ocorrida em 31 de agosto de 2021 e a carta aberta das seções sindicais que atuam no SINASEFE/MT, datada de 08 de setembro de 2021, vem a público manifestar o seu posicionamento sobre o tema.

Este conselho ressalta que o IFMT não foi convidado pelo governo federal para discutir a proposta do dito reordenamento da Rede Federal Educação Profissional e Tecnológica, que na prática seria a divisão do IFMT em dois institutos, e que, das 10 instituições convidadas 9 já manifestaram, por meio dos seus Conselhos Superiores, que são contrárias ao reordenamento proposto pelo governo. Diante disso, o Conselho Superior do IFMT demonstra sua preocupação pelo fato de que dois dirigentes de campus da região norte do estado estejam se mobilizando junto à bancada federal do estado e ao MEC no sentido de colocarem o IFMT no rol dos institutos para serem divididos, sem ao menos terem ouvido a comunidade, ao arrepio dos outros seis diretores-gerais dos campi que compõem a região norte do estado que se manifestaram contrários ao pleito, sem envolver o Colégio de Dirigentes - CODIR e sem terem consultado este Conselho Superior, agindo de forma isolada e sem legitimidade.

O Conselho Superior entende que a proposta do governo que prevê a criação de dez novas reitorias e reorganiza a distribuição territorial dos campi em alguns estados, não contempla a criação de novos campi, novas ofertas de cursos e de matrículas, não prevê a liberação de novos códigos de vagas de novos servidores e nem incremento de orçamento. Portanto, qualquer solicitação de colocar o IFMT no rol dos institutos a serem reordenados, neste momento, significa não compreender a realidade da instituição e desconsiderar as suas necessidades prioritárias que são:

1. Recomposição orçamentária;
2. Conclusão das obras em andamento;
3. Ampliação do Banco de Professor-Equivalente e do Quadro de Referência, do pessoal docente e técnico-administrativo, respectivamente. Considerando a Portaria/MEC 713/21, o IFMT precisa 287 novos docentes e 296 técnicos administrativos para atender a referida portaria;
4. Impacto do teto de gastos, estabelecido na Emenda Constitucional 95, que estrangula ainda mais o orçamento de funcionamento e investimento da Rede Federal.

O Conselho Superior do IFMT informa que ninguém está autorizado a estabelecer diálogo com o Governo Federal ou com a bancada federal do estado, em nome da instituição, no sentido de discutir propostas de divisão do Instituto Federal de Mato Grosso e que qualquer discussão acerca deste tema deverá ser pautada neste e por este Conselho Superior, instância máxima deliberativa da instituição, composta por membros de todos os segmentos da comunidade interna e por representantes da sociedade civil.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 21/09/2021 15:51:13.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2021 16:15:51.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/09/2021 16:19:00.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/09/2021 16:23:55.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/09/2021 17:16:58.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/09/2021 18:52:05.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 21/09/2021 18:57:32.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2021 19:05:25.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2021 19:24:27.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 21/09/2021 20:48:09.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielsique, 201911342140286 - Discente, em 21/09/2021 21:10:17.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 21/09/2021 23:26:40.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFLO306 - Discente, em 22/09/2021 07:28:11.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/09/2021 07:57:00.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/09/2021 08:04:37.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 22/09/2021 08:11:25.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 22/09/2021 10:00:56.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 22/09/2021 11:53:19.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 22/09/2021 17:54:42.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 13:33:20.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/09/2021 09:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242602

Código de Autenticação: 24425d6c80

